



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO**

CNPJ:05.018.469/0001-71 – END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 86, CENTRO – CEP:55820-000 – LAGOA DO CARRO –
PERNAMBUCO Email: lagoaprev@gmail.com

PORTARIA LAGOAPREV Nº 039/2016

O Exmo. Gerente Previdenciário do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro/PE - LAGOAPREV, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72 da Lei Municipal Nº 325/2010 de 22 de março de 2010, e consoante as disposições contidas no § 1º, Art.51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 883 de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998 e Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999,

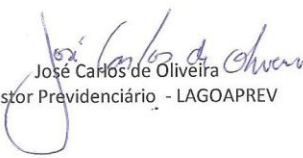
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 024/2015 de 01/06/2015 que nomeou a Sra. Lucélia Nadja Claudino de Farias, portadora do RG nº 5.604.106 SDSPE, e do CPF nº 028.083.124-23, como Gestora de Recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Lagoa do Carro/PE.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Carro/PE, 30 de Dezembro de 2016.


José Carlos de Oliveira
Gestor Previdenciário - LAGOAPREV



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

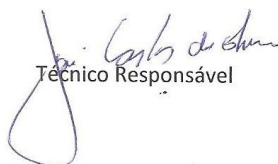
CNPJ: 05.018.469/0001-71 - END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 86, CENTRO - CEP: 55820-000 - LAGOA DO CARRO -
PERNAMBUCO Email: lagoaprev@gmail.com

Declaração de Publicação de Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria 039/2016 foi devidamente publicada nos murais de costume desta Municipalidade e que a mesma está disponível no website oficial deste RPPS no endereço <http://www.lagoaprev.com.br/> atendendo fielmente ao princípio constitucional da publicidade.

Por ser verdade assino a presente.

Lagoa do Carro/PE, 30 de dezembro de 2016.


Técnico Responsável

José Carlos de Oliveira
Gerente Previdenciário
Mat. 4808 Portaria 003/2013 GP